

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.DL.022/2022-PMC/SEMED

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.022/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF. PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhor **Emerson Luis Sá Moreira**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 029.484.112-11 e carteira de identidade nº 7143279, 2º via, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cametá-Pa, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 01.DL.022/2022-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF PROFESSORA MARIA EDUARDA GOUDINHO**, localizada na Rua 23 de Novembro, nº 2691 – bairro Matinha, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 294,15 m², com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 04 (quatro) salas de aulas adaptadas no térreo e 02 (duas) no pavimento superior. Dentre elas 01 (uma) cozinha que será transformada em sala de aula, 02 (duas) salas de aula originadas de dormitórios, 01 (uma) sala de aula anterior a cozinha e 02 (duas) salas de aula no pavimento superior com acesso pelos fundos, totalizando 06 (seis) salas de aula, bem como instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

2- OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 13.06.2025 e finalizando em 13.06.2026**.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentaria:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

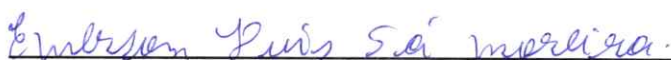
Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS
Decreto Municipal nº 119/2024-PMC
LOCATÁRIA



EMERSON LUIS SA MOREIRA

CPF: 029.484.112-11

LOCADOR